

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº:** 059/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.** 8993/2025**MODALIDADE:** PREGAO ELETRONICO 029/2025**CONTRATADA:** F.M.G MACABUENSE COM. SERV. E DISTRIBUICAO LTDA,
INSCRITA NO CNPJ Nº 03.069.933/0001-23**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET**VALOR GLOBAL:** R\$ 149.999,88 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL,
NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 09/10/2025 A 09/10/2026

PUBLIQUE-SE

VALMIR TAVARES LESSA
PREFEITO MUNICIPAL**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL**

Em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal 14.133/2021, fica designado os servidores **Roger Tavares Lima, Mat. nº 0951, Rodrigo Miranda Azeredo, Mat. Nº1050, Rodrigo Pena Cardoso, Mat. Nº4627221, Marcos Vinicius Moreira da Costa, Mat. nº 4627352, Tiago Jacinto de Oliveira, Mat. nº 4628508** para ser fiscal no contrato nº 55/2025, oriundo do Processo nº 8993/2025, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU** e o Fornecedor **F.M.G MACABUENSE COM. SERV. E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.069.933/0001-23 compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

VALMIR TAVARES LESSA
PREFEITO MUNICIPALESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 087/2025

ERRATA

No Diário Oficial n.º 141 de 04 (quatro) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), página 04 (quatro), Portaria nº 082/2025:

Onde se lê: “**Art. 2º** - 1º período de gozo de licença de 30 (trinta) dias, de 01/09/2025 a 30/09/2025;”

Leia-se: “**Art. 2º** - 1º período de gozo de licença de 30 (trinta) dias, de 01/10/2025 a 30/10/2025;”

Gabinete da Presidência, 24 de setembro de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente